



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 16/2010

FRANCISCO JOSE FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2010 do Sr. Vereador do Pelouro, no uso das competências que lhe foram delegadas e dando cumprimento ao estabelecido no art.º 26.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, vai o Município de Olhão proceder, no período de 2 de Junho a 30 de Setembro de 2010, à exumação dos cadáveres inumados no Cemitério Municipal 16 de Junho, nas sepulturas municipais que abaixo se discriminam:

Talhão n.º 9

Sepulturas com início no n.º 2 até ao n.º 70

Nos termos do n.º 2 do art.º 26.º do Regulamento, podem os interessados a partir do próximo dia 3 de Maio 2010, dirigir-se ao referido cemitério para requererem a exumação dos seus familiares.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício Sede do Município aos 23 de Março de 2010

O PRESIDENTE


(Francisco José Fernandes Leal)